



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1480A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Relação Mensal das Atas de Registro de Preços .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
Contratos .....	4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.358**

*Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.*

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 4.819, de 09 de abril de 2024, que cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI),

Considerando o disposto no Ofício nº 289, de 06 de junho de 2024 da Secretaria de Assistência Social.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica constituído o Conselho Municipal da Pessoa Idosa pelos seguintes membros:

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Titular Edivania Maria Herculano Mendes

Suplente Maria de Lourdes G. G. Tenani

**DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

Titular Arthur Yacubian Neto

Suplente Danilo Rodrigo Pereira

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular Bárbara Figueiredo Balbino

Suplente Elaine Maria Ceron

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Titular Maria Sidney de Oliveira

Suplente Renato José da Silva

**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Titular Fabrizio Fernando Masciarelli

Suplente Rosangela Aparecida Merloti Trivelato

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**

Titular Maria Bernadete Tapparo

Suplente Antonio Carlos Tamarindo

**FUNDAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA**

Titular Murilo Brandimarte Perez

Suplente Rosana Viscardi Estrela

Titular Mariana de Oliveira Santos

Suplente Beatriz Perpétuo de Araújo

**CLUBE DA TERCEIRA IDADE "ENCONTRO COM A FELICIDADE"**

Titular Emílio Camuri

Suplente Marlei Camilo

Titular Jaime Aparecido Moretti

Suplente Eliana Carneiro Fonseca

**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA - VILA VICENTINA DE MIRASSOL**

Titular Camila Cristina Duarte

Suplente Jurandyr Gimenes

Titular José Reinaldo Arado

Suplente Fabiana Caetano de Souza Fernandes

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirassol, 07 de junho de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**  
**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**  
**na data supra.**  
**Márcio Gomes Okuda**  
**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**Licitações e Contratos****Relação Mensal das Atas de Registro de Preços****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de agregados (pedras e pedriscos) para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP.

Fornecedor: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Assinatura: 08/05/2024 - Prazo: 12 meses - R\$ 272.670,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024**

Objeto: Registro de preços para execução de serviços de correções pontuais (tapa-buraco) do pavimento asfáltico com massa asfáltica usinada à quente, C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) e C.B.U.Q aplicação a frio, a ser executado em diversas ruas e avenidas do Município de Mirassol e Distrito de Ruilândia, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Fornecedor: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA

Assinatura: 08/05/2024 - Prazo: 12 meses - R\$ 10.576.800,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Areia Fina Lavada para o Departamento de Esportes e Lazer do Município de Mirassol/SP.

Fornecedor: P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Assinatura: 29/05/2024 - Prazo: 12 meses - R\$ 16.027,50

**Autorização de Contratação Direta****Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 69/2024** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA SAÚDE, em favor da empresa vencedora: **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP** (16538909000138) com o lote: 1 no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Mirassol/SP, 07 de junho de 2024.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**  
**PREFEITO DE MIRASSOL**



**FRANK HULDER DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA SAÚDE**

.....



## Contratos

### **Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.**

#### **1. CONTRATO Nº 230/2024**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o repasse de R\$100.000,00 (cem mil reais) pelo Governo Federal, conforme extrato bancário, referente a Programação nº353030020230004 – Emenda nº 202331350011.

Contratada: VILA VICENTINA DE MIRASSOL OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ. 49.061.781.0001-13

Fundamento legal: Artigo 29, da Lei 13.019/2014

Data: 06.06.2024 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Valor: R\$100.000,00